



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**


**CLAUDIANE VARELA PUCCI**, PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do edital de Concurso Público 01/2023, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 543 o deferimento do pedido de inscrição.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste a (ao) recorrente. A candidata realizou o pagamento na data de 27/02/2023, sendo esta a data limite permitida pelo edital, conforme comprovante de pagamento enviado pela candidata e verificação da banca junto a instituição financeira. DEFERIR A INSCRIÇÃO.

	<b>Pagamento de contas</b>
	Transação: 1038017206 27/02/2023 22:53
Saldo utilizado	R\$ 80,00
Valor do Boleto	R\$ 80,00
Total pago	R\$ 80,00

**RECURSO 002**

Requer o (a) candidato (a) de inscrição nº 407 o deferimento do pedido de inscrição.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a (ao) recorrente. A candidata realizou o pagamento na data de 28/02/2023, estando fora do prazo previsto pelo edital, conforme comprovante de pagamento enviado pela candidata, senão vejamos:

NR. DOCUMENTO	22.801
DATA DE VENCIMENTO	27/02/2023
DATA DO PAGAMENTO	28/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO	50,00
VALOR COBRADO	50,00

Sendo assim, conforme item 4.2.5 do edital, a inscrição não pode ser deferida, senão vejamos:

*4.2.5. Não serão aceitas inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com efetivação do pagamento pelo banco após a data limite para pagamento.*

Campo Belo do Sul, 07 de março de 2023.

**CLAUDIANE VARELA PUCCI**  
Prefeita Municipal